



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 48/2016 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa GESET COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA.**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada no Campus Universitário, Bairro Martelos, CEP 36036-900, Juiz de Fora – MG, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GESET COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.914.523/0001-31, sediado(a) na Avenida Getúlio Vargas, nº 668/105, Bairro Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep: 30.112-901; e-mail [gesetcopiadoras@yahoo.com.br](mailto:gesetcopiadoras@yahoo.com.br); Tel: (31) 3166-0076/(32)3311-4399, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Júlio Cesar Rezende Franco, portador da Carteira de Identidade nº M.4-297.128 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 529.970.066-00; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** - Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.11.2018 a 31.10.2019.
- b) Reajuste do valor contratual de acordo com a variação do INPC (IBGE), alterando o valor global do contrato que passará de R\$ 56.193,19 para R\$ 58.036,39 para o período de 01.11.2018 até 31.10.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Alteração dos Valores**

- a) Em decorrência da formalização do aditivo de prorrogação e aplicação do INPC (IBGE), que no período de novembro de 2017 a julho de 2018 apresentou o índice de +3,28012%, o valor global do contrato passará de R\$ 56.193,19 para R\$ 58.036,39 para o período de 01.11.2018 até 31.10.2019. Assim, o novo valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 4.836,36, conforme abaixo discriminado:

Descrição	Quantidade (meses)	Quant. Estimada cópias/impr	Valor Mensal	Valor Global
Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia multifuncionais para atender o <i>Campus</i> de Governador Valadares.	12	540.000	R\$ 4.836,36	R\$ 58.036,39



### CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé  
Representante Legal da Contratante

Sr. Júlio Cesar Rezende Franco  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Natali B. Gatti  
051.338.458.18